



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EDITAL DE CHAMAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nº 002/2021
(AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL)

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção e cumprimento das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas drásticas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação ainda maior da doença e conter o surto que se apresenta em nosso Município;

CONSIDERANDO que os índices de monitoramentos, contágios e propagação do novo Coronavírus continuam em grau elevado, o número alarmante de casos confirmados e de suspeitos, bem como a superlotação de leitos disponíveis para o tratamento da COVID-19, tanto em nossa cidade, quanto na região;

CONSIDERANDO a expedição do **Decreto Municipal nº 030, de 1º de março de 2021**, através do qual o Poder Executivo Municipal prorrogou as medidas sanitárias instituídas relativamente à **BANDEIRA PRETA** do Plano Estruturado de Prevenção e Enfrentamento da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), em observância ao disposto no **Decreto Estadual nº 55.771, de 26 de fevereiro de 2021**;

CONSIDERANDO a necessidade do resguardo da Lei, da Ordem Pública, da Família e da garantia dos Direitos Fundamentais, em especial a Saúde Pública e Dignidade da Pessoa Humana;

CONSIDERANDO o interesse público, a oportunidade e a conveniência,



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TORNA PÚBLICO, para cumprimento do disposto na legislação vigente, em especial o disposto no Art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como no art. 12, III, da Portaria nº 882/2012, de 22 de novembro de 2012, da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, que, na data de **03 de março de 2021 (quarta-feira), às 09h00min (nove horas)**, será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL** para **apresentação do Relatório de Gestão do DIGISUS, da Secretaria Municipal de Saúde de Nonoai – RS, referente ao 3º quadrimestre de 2020**, a qual será realizada de forma remota, conforme as seguintes determinações:

- i. O Relatório de Gestão do DIGISUS, da Secretaria Municipal de Saúde de Nonoai – RS, referente ao 3º quadrimestre de 2020, protocolado na Câmara Municipal na data de 26/02/2021, **será disponibilizado na página oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai na Internet (www.camaranonoai.rs.gov.br), na aba “AUDIÊNCIAS PÚBLICAS”, a partir da data de 03/03/2021;**
- ii. Os cidadãos interessados em formular questionamentos para fins de esclarecimentos de dúvidas referentes ao Relatório de Gestão do DIGISUS, da Secretaria Municipal de Saúde de Nonoai – RS, referente ao 3º quadrimestre de 2020, deverão encaminhar tais questionamentos para o e-mail contato@camaranonoai.rs.gov.br, **até às 24h00min (vinte e quatro horas) do dia 18/03/2021 (quinta-feira)**, os quais serão, posteriormente, encaminhados ao Executivo Municipal através de ofício, para resposta;
- iii. **Para a apresentação de questionamentos por parte da população**, é necessário constar no *e-mail* remetido à Câmara Municipal os seguintes **dados de identificação**: nome completo, número de RG e/ou CPF, telefone(s) para contato e *e-mail* para encaminhamento de respostas, sendo que não serão aceitos e/ou registrados no processo questionamentos apresentados sem identificação do(s) cidadão(ões);
- iv. O Relatório de Gestão do DIGISUS, da Secretaria Municipal de Saúde de Nonoai – RS, referente ao 3º quadrimestre de 2020, protocolado na Câmara Municipal na data de 26/02/2021, **será apresentado aos(às) vereadores(as) na data de 03/03/2021 (quarta-feira), às 09h00min (nove horas), através do “Grupo de WhatsApp” utilizado pela Legislatura 2021/2024;**



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

- v. **Os(As) vereadores(as) interessados em formular questionamentos** para fins de esclarecimentos de dúvidas referentes ao Relatório de Gestão do DIGISUS, da Secretaria Municipal de Saúde de Nonoai – RS, referente ao 3º quadrimestre de 2020, deverão apresentá-los à Secretaria da Câmara Municipal até às **24h00min (vinte e quatro horas) do dia 18/03/2021 (quinta-feira)**, os quais serão, posteriormente, encaminhados ao Executivo Municipal pela Presidência da Câmara Municipal, através de ofício, para resposta;
- vi. Os(As) vereadores(as) que desejarem incluir **manifestações na ata da referida Audiência Pública, exclusivamente acerca do assunto em pauta**, poderão fazê-lo, **impreterivelmente, até a data de 08/03/2021 (segunda-feira)**, devendo apresentá-las de forma remota à Secretaria da Câmara Municipal;
- vii. A explanação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde será degravada e constará na ata da Audiência Pública Virtual, a qual integrará o processo de prestação de contas.
- viii. Dada a excepcionalidade do caso, **fica disponibilizado o contato telefônico de número (54) 9 9707-6542, para esclarecimentos de dúvidas** pertinentes ao presente Edital.

Nonoai – RS, 02 de março de 2021.

Registre-se e publique-se.



SERGIO LUIZ MONTAGNA
Presidente

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!